

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

### Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, e solicitação no sentido de que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, adote as providências necessárias para **garantir prioridade na tramitação de processos administrativos relacionados à saúde**, tais como fornecimento de medicamentos, realização de exames, emissão de laudos, autorizações e demais demandas correlatas, para pessoas diagnosticadas com doenças contempladas pela campanha “Fevereiro Roxo”.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar maior celeridade na análise e conclusão de procedimentos administrativos envolvendo pacientes acometidos por enfermidades crônicas e de caráter progressivo, como Lúpus, Fibromialgia e Doença de Alzheimer, dentre outras eventualmente abrangidas pela referida campanha de conscientização.

As doenças contempladas pelo “Fevereiro Roxo” exigem acompanhamento médico contínuo, uso regular de medicamentos e, muitas vezes, intervenções imediatas para controle de sintomas e prevenção de agravamentos. A morosidade na tramitação de processos administrativos pode comprometer significativamente a qualidade de vida dos pacientes, ocasionando prejuízos à saúde e à dignidade da pessoa humana, princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal.

Dessa forma, a instituição de fluxo prioritário nesses casos representa medida de equidade e sensibilidade social, alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da proteção integral à saúde, previstos no ordenamento jurídico pátrio.

Ante o exposto, solicita-se a adoção das medidas administrativas cabíveis para regulamentação e implementação da referida prioridade no âmbito da rede municipal de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco  
11 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor